

EDITAL N° 139/2025 – PROEG/UERN

RELAÇÃO DE ALUNOS DESLIGADOS (POR ABANDONO DE CURSO) – REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2025.2.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública a relação de alunos desligados (por Abandono de Curso), referente ao semestre letivo 2025.2.

1 – DA RELAÇÃO DE ALUNOS DESLIGADOS

1.1. Consta no **Anexo I** deste edital a relação de alunos desligados (por Abandono de Curso), referente ao semestre letivo 2025.2.

2 – DO DESLIGAMENTO DE CURSO

2.1. O ato de desligamento está previsto na Resolução nº 26/2017-Consepe, e consiste na desvinculação do discente do curso de graduação, tendo como consequência o cancelamento da matrícula e do programa de estudo.

2.2. O desligamento motivado por Abandono de Curso decorre:

- a) da não efetivação de matrícula curricular ou de trancamento de programa de estudo em um semestre letivo regular, após benefício já concedido do trancamento compulsório; ou
- b) pela não comunicação de transferência do discente para outra Instituição de Ensino Superior, no prazo previsto no art. 172 da Resolução nº 26/2017-Consepe.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Antes da publicação do presente resultado, foi garantido a todos os discentes que estavam iminência de desligamento a possibilidade de interposição de recurso administrativo, conforme disposição contida no item 3.1 do Edital 106/2025 – Proeg.

3.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares, os quais serão publicados no Portal da Uern (www.uern.br).

3.3. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicação Portal da Uern (www.uern.br) de todos os atos referentes a este edital.

3.4. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) dirimir eventuais dúvidas pertinentes a este edital.

3.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 19 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO: [EDITAL DE DESLIGADOS 2025.2](#)